

YURI ONGARO

A ALIENAÇÃO NA SOCIEDADE DO CONSUMO

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE

SÃO PAULO

2010

YURI ONGARO

A ALIENAÇÃO NA SOCIEDADE DO CONSUMO

Trabalho de conclusão de curso como exigência
parcial para a graduação no curso de Psicologia sob
orientação do Prof. Dr. Paulo José Carvalho da Silva

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE

SÃO PAULO

2010

"(...)

Born into this

Walking and living through this

Dying because of this

Muted because of this

Castrated

Debauched

Disinherited

Because of this

Fooled by this

Used by this

Pissed on by this

Made crazy and sick by this

Made violent

Made inhuman

By this

(...)"

Charles Bukowski

"Emancipate yourselves from mental slavery /

None but ourselves can free our minds."

Bob Marley

Agradecimentos e dedicatórias

- Inicialmente à minha mãe e ao meu pai, por todo o suporte e carinho, dos primeiros balbucios às mais recentes argumentações críticas;
- Aos demais familiares que, voluntaria ou involuntariamente, contribuíram para a minha formação como pessoa;
- Ao meu recém falecido avô, que tinha no humor seu método, na doação seu principal objetivo e na vida a sua ciência;
- Ao Paulo Carvalho, meu orientador, pelas intervenções cirúrgicas e por me ajudar a traduzir caóticas inquietações em um trabalho acadêmico;
- À Renata Paparelli, minha parecerista e orientadora de projeto, pela paciência em receber cruas essas caóticas inquietações e me ajudar a transformá-las em idéias;
- Aos meus amigos, com quem compartilho os doces e acres da vida, as pedras da formação acadêmica e as mesas de bar, naturalmente;
- Aos professores da PUC que me instigaram e me inspiraram, e sem dúvida têm alguma responsabilidade na minha formação como profissional;
- Aos pensadores citados neste ensaio, que se inquietaram e, sem o saber, contribuíram sobremaneira em cada vírgula deste trabalho;
- Por fim, agradeço aos empreiteiros e patrocinadores dessa sociedade a qual venho criticar, pois sem suas sandices eu não teria levantado a minha voz.

Yuri Ongaro: A Alienação na sociedade do consumo – 2010

Orientador: Prof. Dr. Paulo José Carvalho da Silva

RESUMO

Em tempos de profusão de leituras da sociedade e do indivíduo, este ensaio se propõe a abrir outras trilhas, particularmente no que se refere ao fenômeno da alienação. Como fenômenos contemporâneos nunca estão desvinculados da sociedade contemporânea, buscou-se aqui lançar um olhar crítico para a configuração do mundo atual e para o indivíduo que vive este presente. Da mesma maneira, fenômenos contemporâneos, e humanos, não estão jamais desligados da historicidade do homem, da ciência e da filosofia. Portanto, para empreender essa leitura contemporânea da alienação, fez-se imprescindível um resgate histórico da palavra nessas nobres manifestações humanas. Com Rousseau, Pinel, Marx e Lacan, teceu-se esta genealogia, apresentando o uso que cada autor fez do termo alienação. Com o alicerce que tais pensadores possibilitaram, foi realizada a leitura da sociedade do consumo, tanto do ponto de vista do consumismo quanto da mercantilização universal na ordem do privado.

Palavras chave:

alienação ; consumismo ; sociedade contemporânea ; psicologia

SUMÁRIO

Introdução.....	1
------------------------	----------

Parte 1: Investigação histórica

A alienação no pacto social: do animal estúpido ao cidadão livre em Jean-Jacques Rousseau.....	5
---	----------

As paixões violentas da loucura: o alienado mental e o tratamento moral de Philippe Pinel.....	9
---	----------

O trabalho alienado e a expropriação de si: Karl Marx e a desrealização do homem na sociedade do capital.....	16
--	-----------

A constituição do ser falante e a estruturação do inconsciente: o sujeito alienado no desejo do Outro em Jacques Lacan.....	26
--	-----------

Parte 2: Crítica contemporânea

A alienação à ordem do privado: a guerra do homem egoísta contra o homem egoísta.....	32
--	-----------

Alienação às mercadorias: O consumismo contemporâneo na era do ter para ser.....	38
---	-----------

Considerações finais.....	44
----------------------------------	-----------

Referências bibliográficas.....	46
--	-----------

Bibliografia consultada.....	48
-------------------------------------	-----------

Introdução

Como trabalho de conclusão de curso (TCC), este ensaio se propõe a apresentar, de modo teórico e sistemático, a análise de um fenômeno demasiadamente humano e a discutir sua historicidade, sua diferenciação conceitual e principalmente o modo como o autor o entende na contemporaneidade. O fenômeno em questão é a alienação. Um termo historicamente caro para as ciências humanas e médicas, que esteve presente de diferentes maneiras em diferentes épocas e igualmente em diferentes contextos.

Dentre os vários usos e compreensões que o termo alienação recebeu na história da ciência e da filosofia, convém destacar os mais significativos e mais coerentes com o propósito deste trabalho. Diversos autores se valeram de tal palavra para elucidar seus pensamentos e construir suas contribuições teóricas para a compreensão do ser humano e de seu mundo. Porém, percebe-se com uma não tão minuciosa análise dos usos do termo alienação, uma notável variação entre aqueles autores quanto ao contexto de utilização da palavra e mesmo seus significados. O filósofo suíço Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), o médico francês Philippe Pinel (1745-1826), o sociólogo alemão Karl Marx (1818-1883) e o psicanalista francês Jacques Lacan (1901-1981) utilizaram o termo a favor de seus sistemas teóricos e nos valerá, de início, recapitular esses usos e os contextos nos quais o termo fora empregado.

Como aponta Poli (2005), embasada na leitura da *Encyclopaedia Universalis*, o termo alienação abrange um extenso campo semântico. Essa polissemia vai ter neste trabalho um resgate histórico e um novo sentido, uma compreensão que abrangerá os sentidos recuperados e também uma leitura contemporânea.

A princípio, será realizada uma breve genealogia do termo, seguindo o método da história das idéias, que propõe uma explicitação de conceitos, respeitando seu contexto histórico de produção.

Posteriormente, será apresentada uma reflexão mais pessoal, que terá como objetivo problematizar expressões da alienação na sociedade

contemporânea, com destaque para o consumismo. Esta segunda parte retoma algumas noções antes definidas, aplicando-as num ensaio crítico baseado em observações do próprio autor.

No sentido jurídico de alienação, enfaticamente presente como verbo, o homem aliena sua liberdade, seus direitos naturais de existência animal, à moralidade, à civilidade e ao direito social de viver coletivamente. Esse homem e, claro, essa mulher, se entregam aos nós das regras sociais em nome de sua conservação, sua e de sua espécie. Mas o preço dessa segurança social é pago pela moralização e pela repressão do existir animal, de sua liberdade quase ilimitada e da facilidade em satisfazer seus desejos mais instintivos. É o alienar de Rousseau, numa época em que o absolutismo francês sofria com a ideologia libertária, igualitária e fraternitária da burguesia crescente. O genebrino Rousseau, já cidadão republicano então, aponta em *O Contrato Social* os princípios mais democráticos de um viver coletivo, das primeiras sociedades à religião civil. Viver no qual o animal humano aliena sua liberdade natural e ganha, como cidadão, sua liberdade moral.

Ainda no *zeitgeist* iluminista, na moralidade burguesa que já havia derrubado a Bastilha e governava a república francesa, a alienação flerta com a medicina e as doenças do espírito. O termo *mentis alienatio*, inaugurado por Felix Plater (1625) na nosologia médica de então, marca uma nova era na compreensão da loucura, caminhando para além da causalidade demoníaca e mesmo orgânica. A alienação se especifica em “alienação mental” nos escritos de Philippe Pinel, que tanto em trabalhos teóricos quanto no desenvolvimento de tratamentos para a loucura, entende que é a mente o principal campo de manifestação dos desarranjos das funções intelectuais. Com o médico francês, o alienado recluso ao hospício passa por um tratamento moral para que sua razão, dominada pelas violentas paixões da loucura, retorne ao controle da mente. A moralidade e a racionalidade, valores caros na recente república francesa, são alheias ao alienado que se encontra acorrentado aos excessos na época de Pinel. Com um resquício de razão, os internos do Bicêtre eram vítimas de uma alienação ruidosa e já não conseguiam se alienar ao coletivo como previa Rousseau.

Com o advento da Revolução Industrial e o desenvolvimento de um novo modo de produção, baseado no capital e na propriedade privada, emergem diferentes classes sociais que instituem o paradigma capitalista. Essas duas classes sociais, proletários e proprietários, se opõem de maneira hostil e passam por diversos embates no decorrer da história social e essencialmente humana. Numa crítica tecida à alienada economia política vigente e igualmente à alienada filosofia abstratista alemã, Karl Marx discute as manifestações das leis da propriedade privada no trabalhador, no indivíduo reificado. Um homem que não se apropria do que produz, não é proprietário da própria atividade produtiva e se encontra distante de sua humanidade, reduzido a uma barriga nas palavras do próprio Marx, i.e., o sujeito físico se mantendo unicamente como trabalhador e vice-versa. Marx é um marco extremamente importante para a filosofia, para a economia, para a história e para as outras manifestações humanas. Sua vida, intensamente dedicada à propagação de suas idéias, também foi distinguida pela presença em reuniões de operários e reivindicações da classe proletária. Sua crítica e suas idéias são bem presentes na nossa realidade, sobretudo material.

O tema da alienação se faz presente também em disciplinas como a Psicanálise. Na releitura de Freud que Jacques Lacan empreende, a alienação é condição da constituição do sujeito do inconsciente e da formação do indivíduo falante. Ao pensar o inconsciente estruturado como uma linguagem, Lacan compreende a alienação ao discurso do Outro como fenômeno inicial do pertencimento do indivíduo à cultura. Atravessando o corpo, até então um pedaço de carne, a linguagem está presente em todos os fenômenos do humano, inclusive o psicopatológico. A compreensão lacaniana de alienação à linguagem, ao Outro, possibilita um mais vasto horizonte à Psicanálise, sobretudo num indivíduo que demanda cada vez mais da escuta e da análise que a disciplina empreende.

De posse dessas quatro diferentes compreensões do termo alienação, faz-se interessante uma problematização da sociedade contemporânea e de sua configuração. Mas, principalmente, é mister pensar no indivíduo alienado à lógica desta sociedade, suas distintas formas de pertencimento e sua própria característica de pensador e construtor da sociedade na qual vive. A

onipresença do capital nos relacionamentos humanos, o culto ao espetáculo e a necessidade cada vez mais presente de consumir para existir são questões que intrigam e devem mesmo intrigar pensadores incomodados com os rumos da sociedade atual. A alienação é diversificada em diferentes campos do homem em seus pertencimentos, e caberá pensar a configuração do mundo contemporâneo para se compreender de que forma a alienação está presente no existir humano na atualidade.

Parte 1: Investigação histórica

A alienação no pacto social: do animal estúpido ao cidadão livre em Jean-Jacques Rousseau

“O homem nasceu livre e em toda parte é posto a ferros.”

Nascido em Genebra, Suíça, Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) foi um dos colaboradores na produção da *Enciclopédia*, redigiu diversos textos, dentre os quais se destacam os dedicados à política. Em *O Contrato Social*¹ (1762), encontramos o ideal político de Rousseau, sua compreensão de como deve se constituir uma sociedade verdadeiramente democrática desde sua gênese até seus detalhes governamentais e os riscos que esse ideal político pode sofrer em seu existir. De uma maneira que soa utópica como *A República* platônica, principalmente no contexto político contemporâneo, o contrato social é uma espécie de pacto realizado entre indivíduos comuns a fim de formarem um corpo coletivo que proteja cada um dos pactuários². Segundo palavras do próprio autor:

Portanto, se afastarmos do pacto o que não é de sua essência, veremos que ele se reduz aos seguintes termos. *Cada um de nós põe em comum sua pessoa e todo o seu poder sob a suprema direção da vontade geral; e recebemos, enquanto corpo, cada membro como parte indivisível do todo.* (Rousseau, 1762, p.34, grifo no original)

Este contrato seria, então, um pacto no qual o indivíduo **aliena** sua liberdade de homem natural para conquistar sua liberdade de homem social. Rousseau ressalta em sua obra essa passagem mediada pelo pacto social, salientando a diferença entre a liberdade natural e a liberdade moral ou social. No capítulo VIII “Do Estado Civil” no primeiro livro de sua obra, o autor genebrino versa sobre alguns dos ganhos e perdas do indivíduo ao **dar-se** ao

¹ *Du Contract Social ou Principes du droit politique* no original

² Seguindo a lógica apresentada por Rousseau, que não utiliza nenhum desses termos, acredito ser possível compreender pactuário (S.m) no sentido passivo (súdito, segundo o autor) e pactuante (Adj.) no sentido ativo (cidadão, segundo Rousseau). A diferenciação apresentada por Rousseau (súdito e cidadão) será abordada, enquanto a distinta utilização feita por mim (pactuário e pactuante) serve apenas para reforçar a separação realizada pelo autor.

pacto social, concluindo com uma enfática distinção entre o homem natural e o homem social:

Embora nesse estado ele se prive de várias vantagens oriundas da natureza, obtém outras igualmente grandes: suas faculdades se exercitam e se desenvolvem, suas idéias se ampliam, seus sentimentos se enobrecem, sua alma inteira se eleva a tal ponto que, se os abusos dessa nova condição não o degradassem muitas vezes abaixo daquela da qual saiu, ele deveria bendizer sem parar o instante feliz que o arrancou dali para sempre e que fez, **de um animal estúpido e limitado, um ser inteligente e um homem.** (Rousseau, 1762, p.37, grifo meu)

Rousseau inicia o capítulo “Do Pacto Social” supondo um momento em que os obstáculos enfrentados pelo indivíduo natural serão mais intensos que as forças que cada um desses indivíduos poderá empregar para sua própria conservação, havendo a necessidade de um novo modo de ser para que o indivíduo não pereça. Outro argumento a favor da alienação do indivíduo natural ao pacto social é o de que os instintos ou “o impulso do simples apetite é escravidão, enquanto a obediência à lei a que se está prescrito é liberdade”. (Rousseau, 1762, p.38). O autor se refere a uma substituição do “instinto pela justiça e dando às suas ações a moralidade que antes lhe faltava”. (Rousseau, 1762, p.37).

O primeiro exemplo dado por Rousseau é o da família, é também o primeiro momento em que é utilizado o termo alienação em sua obra, como verbo: “Portanto, a família é, se quiserem, o primeiro modelo das sociedades políticas; o chefe é a imagem do pai, o povo, a imagem dos filhos, e todos, tendo nascido iguais e livres, só alienam sua liberdade em proveito próprio.” (Rousseau, 1762, p. 24, grifo meu)

Convém destacar aqui um primeiro aspecto do uso que Rousseau faz de alienação. Ao abrir mão de sua liberdade natural, o indivíduo pactuante conquista outra modalidade de liberdade: a civil. Essa alienação, esse abdicar dos instintos escravizadores a favor da justiça e da moral que clausulam o viver coletivo é algo que pode nos ser válido para uma futura discussão, aspecto inclusive abordado por Freud em *O Mal-Estar na Civilização* (1929). Um

primeiro passo foi dado, a saber, a compreensão da passagem do natural ao social. Porém, em sua obra, Rousseau defende um propósito maior para essa alienação, salientando a necessidade desse processo ser compreendido como o principal passo para a construção do corpo coletivo, chamado Soberano.

O pacto social, além de garantir a liberdade social ao indivíduo, agora parte do corpo coletivo, torna esse corpo o verdadeiro senhor que conduzirá os destinos da sociedade, construída a partir da união dos indivíduos alienados ao Soberano. Nessa sociedade os indivíduos têm direitos iguais, pois a união é perfeita, sem reservas como aponta Rousseau:

Em primeiro lugar, como cada um se dá por inteiro, a condição é igual para todos e, sendo igual a condição para todos, ninguém tem interesse em torná-la onerosa aos outros.

Além disso, sendo a alienação feita sem reserva, a união é tão perfeita quanto pode ser, e nenhum associado tem mais nada a reclamar; (...)

Enfim, cada um dando-se a todos, não se dá a ninguém, e, como não há um associado sobre o qual não se adquira o mesmo direito que lhe concedem sobre cada um, ganha-se o equivalente de tudo o que se perde e mais força para conservar o que se tem. (Rousseau, 1762, p.33-34, grifo meu)

Com isso, Rousseau afirma que o indivíduo alienado ao pacto social ganha a proteção do coletivo, mas ganha ainda mais, fazendo parte do Soberano. Este Soberano é a união dos indivíduos que conduz o Estado, e Estado é a união, desses mesmos indivíduos, que é conduzida pelo Soberano, numa lógica *ducor et duco*³.

Essa clara compreensão de corpo republicano de Rousseau vem acompanhada, em sua obra, de severas críticas aos regimes monárquicos que reinavam em quase toda Europa. Não sem motivos, *O Contrato Social*, impresso na Holanda, foi proibido de entrar na França, berço do iluminismo e dos ideais republicanos da burguesia que ansiava pelas cabeças da nobreza.

³ Faço alusão aqui ao dizer em latim, presente no brasão da bandeira da cidade de São Paulo: “*Non ducor duco*” ou “*não sou conduzido, conduzo*”. O indivíduo alienado ao contrato social conduz como parte do Soberano e é conduzido como parte do Estado.

Mesmo em Genebra, pátria republicana do autor, *O Contrato Social* e *Emilio*, grande obra pedagógica de Rousseau, foram publicações condenadas à fogueira pela instância executiva daquele governo. Em suas críticas, nem mesmo o governo parlamentarista inglês é poupado, pois Rousseau lembra a falsa representatividade vivenciada apenas na eleição dos parlamentares. Sem muito esforço, podemos imaginar quão veladamente condenadas seriam essas idéias de representatividade de Rousseau nas repúblicas de hoje. Sistemas conhecidos como democráticos parecem o ser de fato nos constantes intervalos em que os representantes se voltam verdadeiramente aos representados, estes já não tão “soberanos” assim.

Aqui entra a distinção de papéis do indivíduo como parte do coletivo. Ao dar-se ao pacto, o alienado é cidadão enquanto parte do Soberano, e súdito enquanto parte do Estado. Para Rousseau as decisões do Soberano são edificadas por cada um de seus membros. Não é o objetivo deste trabalho apresentar em minúcias o pacto social defendido por Rousseau, o interesse é especificamente no sentido dado pelo autor suíço ao termo alienação e o contexto no qual tal termo foi empregado. Fica claro, na proposta do contrato social, que Rousseau entende o alienar como uma entrega; e o autor apresenta essa compreensão de maneira taxativa: “Alienar é dar ou vender.” (Rousseau, 1762, p.27). Mais adiante, Rousseau nos apresenta um trecho de sua obra de grande valia para o propósito deste trabalho; versando sobre a escravidão no capítulo IV do primeiro livro do Contrato Social, o autor problematiza o ato de dar-se:

Dizer que um homem se dá gratuitamente é dizer uma coisa absurda e inconcebível; tal ato é ilegítimo e nulo, simplesmente porque quem o faz não se encontra em bom juízo. Dizer o mesmo de todo um povo é supor um povo de loucos: a loucura não constitui direito. (Rousseau, 1762, p.28, grifo meu)

O dar-se gratuitamente a um indivíduo é uma das críticas apresentadas pelo publicista genebrino à relação entre os súditos e os nobres nos regimes absolutistas. O alienar-se é, talvez, o ato mais significativo de um indivíduo, pois este abre mão de sua liberdade e a entrega para o outro. Rousseau, consciente disso, defende uma alienação exclusiva, qual seja: o indivíduo dá-

se a todos. Essa entrega origina a liberdade social. Desse modo o autor delinea a distinção entre direito e escravidão, sendo esta tanto a servidão aos instintos (liberdade natural) quanto alienação a outro indivíduo, e aquele a alienação a todos através do pacto social. Nesta forma de alienação, a que traz a liberdade social, o indivíduo não se dá gratuitamente: ele tem a proteção do coletivo contra as ameaças naturais que seriam obstáculos à sua sobrevivência e também ganha o direito de ser parte do Soberano, participando das decisões necessárias à conservação do corpo coletivo, da sociedade. Rousseau também adverte do perigo e da inalienabilidade do Soberano, sob o risco do contrato social ser violado e do povo se tornar súdito de uma tirania, alienado que estaria a um indivíduo ou grupo diferente do todo mesmo que se constitui.

Contudo, o viver coletivo também oferece seus riscos. A moralidade excessivamente imposta ao animal humano, seja qual for o agente moralizante, semeia seus frutos. Assim, a escravidão, ou melhor, a alienação ocorre em outras modalidades e a outros agentes escravizadores, como às paixões excessivas pelas contradições que configuram a loucura dos séculos XVIII e XIX e também ao tratamento inerente aos costumes sociais de sua época.

As paixões violentas da loucura: o alienado mental e o tratamento moral de Philippe Pinel

*“La vraie médecine, celle qui est fondée sur des principes et qui consiste bien moins dans l’administration des médicaments que dans la connoissance approfondie des maladies (...)”*⁴

A loucura citada por Rousseau no alienar-se gratuitamente, a despeito de diferenças epistemológicas irreduzíveis, pode ser aproximada, de certa maneira, da compreensão do termo alienação pelo médico francês Philippe Pinel (1745-1826). Considerado o pai da psiquiatria moderna, Pinel em suas

⁴ Na minha tradução: “A verdadeira medicina, aquela que se funda sobre os princípios e que consiste bem menos na administração de medicamentos que no conhecimento aprofundado das doenças (...)”

obras e no trabalho que realizou com internos do Bicêtre e do Salpêtrière, se vale do termo alienação mental⁵ para se referir àqueles pacientes que sofriam de distúrbios psicopatológicos, os “alienados”⁶.

Há suspeitas de que Pinel tenha sido o precursor da psiquiatria e mesmo do tratamento dos indivíduos considerados loucos, uma vez que diversos autores citam os trabalhos já realizados pela Europa antes da libertação dos acorrentados do Bicêtre. Porém, como afirmam Postel e Quérel (1983), a localização de Pinel favoreceu a consideração de seu pioneirismo nesse âmbito, sobre o médico francês:

No obstante, es cierto que la posición central que ocupaba París entonces, tanto en el plano cultural como en el plano político, dio a este último un lugar privilegiado en esta historia en la que desempeñó el papel, en cierta manera, de éponimo, como lo ha señalado G. Lantéri-Laura. (Postel; Quérel, 1983, p.144)

Pode-se dizer que a localização privilegiada de Pinel favoreceu igualmente sua disposição a dar um novo enfoque à loucura, assim como a um novo modo de se dedicar aos alienados. Trabalhando tanto num âmbito médico como num âmbito filosófico, Pinel viveu no auge do iluminismo e da queda do *ancien régime*, além de publicar suas obras no já vigente calendário revolucionário. A prova da influência do iluminismo e do caráter filosófico do seu novo modo de lidar com a loucura de até então é encontrada no início da introdução de sua obra mais conhecida, o *Traité Médico-Philosophique sur l'aliénation mentale ou la manie*, publicado no ano IX do calendário revolucionário:

La marche progressive des lumières sur le caractère et le traitement de l'aliénation mentale se rapporte entièrement à cette qu'on a suivie pour les autres maladies, suivant les degrés plus ou moins avancés de la civilisation des peuples. (Pinel, 1800, p.5)⁷

⁵ *Aliénation mentale*, no original.

⁶ *Aliénés*, no original

⁷ Na minha tradução: “A marcha progressiva das luzes (iluminismo) sobre o caráter e o tratamento da alienação mental se relaciona inteiramente àquela que seguimos para as outras doenças, segundo os graus mais ou menos avançados da civilização dos povos”

Porém, foi da antiguidade clássica da filosofia e da medicina que o médico francês obteve sua maior influência, sobretudo de Hipócrates, quem Pinel julgava ser merecedor de veneração, como conta em seu texto *Principles généraux sur la méthode d'étudier et d'observer en médecine*.

Como aponta Foucault em *História da Loucura* (1972), o Bicêtre foi inicialmente construído como “casa dos pobres” e, apesar de abrigar “indigentes, velhos, condenados e loucos” (Foucault, 1972, p.463), se tornou o principal destino dos alienados⁸ do Hôtel-Dieu, se transformando então num local de caráter médico em que os alienados seriam internados e onde seriam tratados. Pinel já era reconhecido no meio médico por sua dedicação às chamadas “doenças do espírito” em virtude de seu trabalho como redator do *Gazette de Santé*, e desse modo, em 1793, foi nomeado para o Bicêtre.

No período em que trabalhou no asilo de Bicêtre, Pinel desenvolveu, com os alienados, o que chamou de “tratamento moral”. Sua compreensão da loucura, ou melhor, da alienação, era a de que o indivíduo alienado não havia perdido por completo sua razão, mas estava à mercê de paixões violentas pela contradição. Essa condição, esse resquício de razão no indivíduo alienado, era o pré-requisito necessário para se proceder com o “tratamento moral”; e era possível estabelecer uma identificação entre médico (sensato) e alienado (insensato), uma vez que este último não era um ser desprovido de razão. A partir desta condição, Pinel trabalhou com os libertos das correntes do Bicêtre, de maneira a domar a alienação como o próprio médico apresenta em seu *Recherches et observations sur le traitement moral des aliénés* depois de apresentar um caso de *manie* no qual o paciente acabou por falecer:

Dans le traitement de sa manie, Il étoit en mon pouvoir d'user d'un grand nombre des remèdes; mais le plus puissant de tous me manquoit, celui qu'on ne peut guère trouver que dans un hospice bien ordonné, celui qui consiste dans l'art de **subjuguier** et de **dompter**,

⁸ Optei por me referir aos que Foucault chama “alienados”, porém o autor faz uma referência mais completa: “Mas deve-se levar em conta também um outro fato: é que Bicêtre havia-se tornado durante a Revolução o principal centro de hospitalização para os **insensatos**. Desde as primeiras tentativas para aplicar a lei de 1790, tinham sido enviados para lá os **loucos** libertados das casas de força, logo depois os **alienados** que superlotavam as salas do Hôtel Dieu” (Foucault, 1972, p.464, grifo meu) – No original em francês, são as mesmas diferentes palavras: **insensés**, **fous** e **aliénés**, respectivamente.

pour ainsi dire, l'aliéné, en le mettant dans l'**étroite dépendance d'un homme** qui, par ses qualités physiques et morales, soit propre à exercer sur lui un **empire irrésistible**, et à changer la chaîne vicieuse de ses idées. Quelques exemples choisis, et qui se sont passés dans l'hospice des aliénés de Bicêtre rendront cette vérité sensible. (Pinel, 18(?), p.9, grifos meus)⁹

As “qualidades físicas e morais” a que Pinel se refere são bem contempladas por Postel e Quézel (1983), que salientam o caráter do médico que irá realizar o “tratamento moral”. Com voz firme, mas doce, o médico deve instituir um poder ao paciente, um “império” como o próprio Pinel afirma *ad litteram*. Nesse império, o médico deve ser a autoridade e impor medo ao paciente, se opondo às ideias do alienado no mesmo grau em que se manifestam seus excessos. Deve envolver o paciente numa pedagogia moral (Postel ; Quézel, 1983). Ainda no *Recherches et observations sur le traitement moral des aliénés*, Pinel escreve: “Les exemples précédents retracent le caractère et les heureux effets d'une sorte d'appareil de crainte, d'une opposition ferme et invariable aux idées dominantes et à l'obstination inflexible de certains aliénés (...)” (Pinel, 18(?), p.11)¹⁰

Robert Castel (1978), analisando o que chamou em seu livro de “a idade de ouro do alienismo”, traça um panorama da tecnologia asilar que Pinel construiu, assim como o processo em que se deu o tratamento moral. A reconfiguração do espaço institucional no Bicêtre com a organização espacial dos alienados, o arranjo nosográfico das doenças mentais¹¹ e a imposição da relação de poder entre médico e alienado são as dimensões que Castel chama de “síntese alienista”. Além da análise da tecnologia pineliana, o autor afirma também que o tratamento moral realizado por Pinel se dá igualmente em três

⁹ Na minha tradução: “No tratamento desta mania, estava em meu poder usar de um grande número de remédios; mas o mais poderoso de todos me faltou, aquele que só podemos encontrar num hospício bem arrumado, aquele que consiste na arte de **subjugar** e de **domar**, por assim dizer, o alienado, colocando-o na **estreita dependência de um homem**, quem, por suas qualidades físicas e morais, é próprio a exercer sobre ele (o alienado) um **império irresistível**, e a mudar o ciclo vicioso de suas ideias. Alguns exemplos escolhidos, e que se passaram no hospício de alienados de Bicêtre restituem esta verdade sensível”.

¹⁰ Na minha tradução: “Os exemplos precedentes reconstituem o caráter e os felizes efeitos de uma espécie de aparelho de receio, de uma oposição firme e invariável às ideias dominantes e à obstinação inflexível de certos alienados (...)”

¹¹ Pinel dedica uma obra completa à organização nosográfica das doenças, dividida em três tomos chamada *Nosographie Philosophique ou la méthode de l'analyse appliquée a la médecine*.

dimensões: o “isolamento terapêutico” que se referia à reclusão do alienado ao espaço interno do hospício, prática que inaugura o princípio da internação; a “constituição da ordem asilar” na configuração de regras próprias ao funcionamento interno do asilo, regras essas baseadas no elementar da moralidade; e por fim a relação de autoridade imposta pelo médico e seus assistentes ao alienado. (Castel, 1978).

Não nos interessa neste trabalho analisar em minúcias os métodos empregados e os exemplos relatados por Philippe Pinel em seu “tratamento moral” com os alienados do Bicêtre e do Salpêtrière. Também não será aqui abordada a questão do “mito do Bicêtre” da libertação dos acorrentados, discussão polêmica contemplada por diferentes autores como o próprio Foucault. Conseguimos já nos aproximar da relação estabelecida entre médico e alienado (sensatez/insensato, pedagogo/aluno¹², “imperador”/súdito). Inevitavelmente identifica-se o estabelecimento de uma relação de poder no “tratamento moral” de Pinel, o próprio médico enfatiza que esse é o caminho para lidar com a loucura.

No artigo *Manie, Vésanies, Aliénation Mentale, ou Dérangemens des Fonctions Intellectuelles*, Pinel, ao discutir as diferentes classificações nosológicas dos desarranjos mentais em seu tempo, justifica o uso que faz do termo alienação mental: “J’ai substitué au mot *vésanie* celui d’*aliénation mentale*, terme heureux qui exprime dans toute leur latitude les diverses lésions de l’entendement.”¹³ (Pinel, 1808, p.475. grifo no original)

Em seu *Recherches et observations sur le traitement moral des aliénés*, o médico francês questiona certos métodos utilizados através do emprego de castigos físicos e também levanta a questão de um tratamento uniforme e aleatório dos pacientes instituídos. Pinel aponta para o resqúcio de razão no alienado e seu tratamento moral baseado na intimidação:

¹² POSTEL, Jacques; QUÉTEL, Claude. **Historia de la Psiquiatria**. Tradução para o espanhol de Francisco González Aramburo. México, D.F.: Fondo de Cultura Económica. 1987. Título original: “Nouvelle Histoire de la Psychiatrie.

¹³ Na minha tradução: “Eu substituí à palavra **vesânia** àquela da **alienação mental**, termo feliz que exprime em toda sua latitude as diversas lesões do entendimento”. Optei por preservar a grafia original

(...) car comment assurer que les nègres qui vivent dans la servitude à la Jamaïque, ou les esclaves russes, façonnés à um systeme oppresseur pendant toute leur vie, ne doivent point être soumis, dans le cas d'aliénation, aux memes lois d'un joug dur e despotique? Mais quelque effets favorables qu'on puisse attendre en général de la crainte appliquée à la guérison de la manie, la sensibilité vive du François et sa réaction violente contre tout abus révoltant du pouvoir, tant qu'il conserve un lueur de raison, **ne doivent-elles point déterminer en sa faveur les formes de répression les plus douces et les plus conformes à son caractère?** (Pinel, 18(?), p.13, grifo meu)¹⁴

Por mais que Pinel demonstre, talvez, um patriotismo excessivo, fica clara sua preocupação com o resqúcio de razão no alienado e a possibilidade deste decidir sobre o melhor tratamento. Porém, a resposta de Pinel à pergunta que faz no trecho acima é a própria tecnologia que instala no Bicêtre, num tratamento moral que substitui a violência física tão difundida até então. Para o médico francês, a razão no alienado está sob controle e submissa às paixões excessivas que ditam seu comportamento. Faz-se necessária então a presença da autoridade do médico, não apenas física, de modo que a razão vassala se emancipe e refreie essa paixão excessiva da loucura que faz do alienado um alienado. Na segunda edição do *Traité*, publicada oito anos após a edição original, Pinel descreve a tentativa de se estabelecer um diálogo com os alienados:

Veut-on interroger les aliénés sur leur état, en général ils éludent les questions qu'on leur fait, se bornent souvent à des reticences concertées, ou ils font des réponses en sens contraire : ce n'est qu'en les étudiant pendant plusieurs mois dans leurs propos et leur conduite, en gagnant leur confiance et en les invitant ainsi à des épanchemens du coeur, qu'on peut parvenir, au déclin de leur

¹⁴ Na minha tradução: "(...) pois, como assegurar que os negros que vivem na servidão na Jamaica, ou os escravos russos, afeitos à um sistema opressivo durante todas suas vidas, não se tornam submissos, no caso da alienação, às mesmas leis de um jugo duro e despótico? Mas algum efeito favorável que podemos esperar, em geral, do terror aplicado à cura da mania, a sensibilidade viva do Francês e sua reação violenta contra todo abuso revoltante do poder, tanto que ele conserva um brilho de razão, **não deverão eles então determinar a seu favor as formas de repressão mais dóceis e mais coerentes ao seu temperamento?**"

maladie, à dévoiler leurs pensées les plus profondes. (Pinel, 1808, p.58)¹⁵

Podemos compreender o aspecto jurídico na alienação de Pinel, por conta da reclusão a qual é submetido o alienado. Em verdade, somente no ano de 1838 é criada na França uma lei que versa mais sistematicamente sobre a questão dos hospícios e dos alienados. Existiu, de fato, um caráter legal no que o médico francês chamou de “alienado”, porém não foi esse o predicado dos pacientes de Pinel. O alienado do Bicêtre estava alheio à sua razão, à sua capacidade de controlar o “impulso do simples apetite” do qual mencionou Rousseau em seu homem natural. Desse modo, o alienado que passa pelo tratamento moral está vitimado pelos excessos, é uma razão acuada pelas paixões doentias e sem fronteiras da natureza. O *traitement moral* de Pinel é de fato moral, é nas regras internas do hospício, na reclusão e na autoridade do médico que impõe a moralidade e a racionalidade do homem civilizado que se dá a cura.

É interessante notar como a moral, a civilidade e a racionalidade estão presentes, ou não, nos alienados de Pinel e na alienação do suíço Rousseau. A ideologia burguesa que derrubou o absolutismo na França, que expôs idéias e um novo paradigma social, científico e político no iluminismo, se tornou hegemônica no período de Rousseau e de Pinel.

Porém, os desdobramentos dos valores burgueses, tanto da Revolução Francesa quanto da Revolução Industrial, produziram um novo alienado. A alienação que segue não é a alienação do homem natural ao homem civilizado, muito menos a alienação de um indivíduo racional às paixões excessivas. O alienado no paradigma burguês é fruto das leis, da moral e da civilidade que regulam esse novo modelo social, não um desvio dele. O novo alienado aliena muito mais que sua liberdade natural, aliena sua liberdade moral.

¹⁵ Na minha tradução: “Quando se quer interrogar os alienados sobre seu estado, em geral eles eludem as perguntas que os fizemos, se limitam amiúde a reticências preparadas, ou dão respostas em sentido contrário: é apenas no estudo durante vários meses sobre suas palavras e suas condutas, ganhando sua confiança e os convidando assim ao desabafo do coração, que conseguimos, no declínio de suas doenças, desvendar seus pensamentos mais profundos.”

O trabalho alienado e a expropriação de si: Karl Marx e a desrealização do homem na sociedade do capital

“(...) e o que será a vida senão atividade?”

A questão da alienação é central no sistema filosófico, sociológico e científico de Karl Marx (1818-1883). Na crítica que realiza tanto da economia política de seu tempo quanto da filosofia abstratista e especulativa que predominava na Alemanha, Marx descreve as leis do sistema econômico capitalista e o impacto desta lógica no indivíduo que nela é inserido. Na passagem do sistema feudal ao mercantil, principalmente através das transformações proporcionadas pela queda do paradigma monárquico e pela revolução industrial, um novo modelo das relações sociais é desenvolvido, uma nova ordem social, sobretudo uma nova ordem comercial é instituída pela burguesia que passa a ditar as regras do viver coletivo. A nova ordem social, que tem como princípio a propriedade privada, institui dois tipos de indivíduos como aponta Marx: os trabalhadores e os não-trabalhadores, ou proprietários dos meios de produção.

A indústria, ou a fábrica, principal palco do trabalho nesse novo modelo social, é o local em que esses dois indivíduos se relacionam mais fortemente. Essa indústria, que já se instalava por quase toda a Europa e no século XIX aparecia também nos EUA e Japão, foi o princípio dos grandes aglomerados urbanos. A concorrência entre indústria e artesãos obrigou estes a ceder e vender sua força de trabalho aos donos das fábricas. Com a grande oferta de mão-de-obra e a concorrência entre trabalhadores, o desemprego e as péssimas condições de vida nas cidades se tornavam realidades cada vez mais comuns. Com baixos salários e escassa oportunidade de trabalho, “...os números de pobres crescem com a sua pobreza, e é no mais extremo estado de miséria que seres humanos se aglomeram em grande número para lutar pelo direito de sofrer...(...)” (Buret, apud Marx, 1844/2006, p.77). Novamente, sem muito esforço, podemos imaginar o quão distante não estamos da realidade das grandes cidades européias dos séculos XVIII e XIX, nas quais esses aglomerados humanos lutavam pelo direito de sofrer. E não há exagero

na afirmação de Buret: o indivíduo reduzido a trabalhador pela lei de mercado na sociedade do capital precisa ir além, como afirma Marx: “O trabalhador não tem apenas de lutar pelos meios físicos de subsistência; deve ainda lutar por alcançar trabalho, isto é, pela possibilidade e pelos meios de realizar sua atividade.” (Marx, 1844/2006, p.67)

E a realização dessa atividade na sociedade industrial é o foco da crítica de Marx à alienação do trabalho, à alienação do produto do trabalho e à alienação da relação entre os homens no modelo capitalista. Na análise da alienação em Marx, será esse meu enquadramento no presente trabalho. Como conceito central de todo seu sistema filosófico, a alienação em Marx tem seus aspectos econômicos, políticos, estéticos, morais e ontológicos. Além disso, é uma rica construção erigida sob mesmos diversos aspectos políticos, religiosos, filosóficos etc.¹⁶ É nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844*, compilação das primeiras idéias de Marx publicada inicialmente em russo no ano de 1927, que o conceito de alienação aparece já sistematicamente apresentado, sobretudo no primeiro manuscrito em que Marx discute o trabalho alienado e o lugar do homem na sociedade do capital.

Em sua compreensão do homem, decerto influenciada pelo também filósofo alemão Friedrich Hegel (1770-1831), Marx enfatiza o seu caráter natural, suas necessidades e sua capacidade de satisfazê-las na relação com a natureza. Numa crítica filosófica, apresenta o homem sob a visão de um “naturalismo consistente”, a “verdade unificadora” do idealismo e do materialismo:

O homem é diretamente um ser da natureza. Como ser natural e enquanto ser natural vivo é, por um lado, dotado de *poderes e faculdades naturais*, que nele existem como tendências e capacidades, como *pulsões*. Por outro lado, enquanto ser natural, corpóreo, sensível, objetivo, é um ser que *sofre*, condicionado e limitado, tal como o animal e a planta, quer dizer, os *objetos* das suas pulsões existem fora dele, como *objetos* independentes, e, no entanto, tais objetos são *objetos* das suas *necessidades*, *objetos*

¹⁶ Para uma análise mais ampla da alienação no sistema de Marx, é recomendado o trabalho de István Mészáros, “A teoria da alienação em Marx” (1970), que abrange o conceito em toda sua complexidade, origens e desdobramentos contemporâneos.

essenciais, indispensáveis ao exercício e à confirmação das suas *faculdades*. Que o homem seja um ser *corpóreo*, dotado de forças naturais, vivo, real, sensível, objetivo, significa que ele tem *objetos reais, sensíveis*, como objetos do seu ser, ou que pode *exteriorizar* a própria existência só em objetos reais, sensíveis. (Marx, 1844/2006, p.182, grifo no original)

E acrescenta, logo em seguida, a particularidade do homem, o que o diferencia de outros seres naturais:

Mas o homem não é exclusivamente um ser natural; é um ser natural *humano*; ou melhor, um ser para si mesmo, por consequência, um ser genérico, e como tal tem de legitimar-se e expressar-se tanto como no pensamento. (...) E assim como tudo o que é natural deve ter a sua *origem*, também o *homem* tem o seu processo de gênese, a *história*, que para ele constitui um processo consciente e que assim, como ato de origem com consciência, se transcende a si próprio. A história é a verdadeira história natural do homem (...) (Marx, 1844/2006, p. 183, grifo no original)

Um ser natural, com suas faculdades naturais para satisfazer suas necessidades naturais. Além disso, um ser histórico, determinado historicamente, logo essencialmente social. Em sua *socialidade*, o homem transforma, produz de maneira social. Como ser social, desenvolve novas necessidades sociais e igualmente novas faculdades sociais para satisfazê-las. Sobre a aliança entre o ser social e a natureza, Marx afirma:

O significado *humano* da natureza só existe para o homem *social*, porque só neste caso é que a natureza surge como *laço* com o *homem*, como existência de si para os outros e dos outros para si, e ainda como componente vital da realidade humana: só aqui se revela como *fundamento* da própria experiência *humana*. Assim, a *sociedade* constitui a união perfeita do homem com a natureza, a verdadeira ressurreição da natureza, o naturalismo integral do homem e o humanismo integral da natureza. (Marx, 1844/2006, p. 139-40, grifo no original)

Nessas relações se configuram os diferentes modos de produção de diferentes modelos sociais historicamente construídos. O modelo social em que a problemática da alienação aparece na crítica de Marx é o da sociedade

burguesa, no modo de produção industrial. Dentro desse paradigma, a capacidade humana de transformação da natureza adquire um caráter fundamentalmente comercial, inicialmente na troca da produção excedente, posteriormente através da mediação do dinheiro e da venda da força de trabalho. O produto da ação do homem sobre a natureza tem seu desdobramento material e intelectual, e é produzido para satisfazer as necessidades humanas. Esse produto na sociedade capitalista é a mercadoria, como apresenta Marx no início de *O Capital*:

A mercadoria é, antes de mais nada, um objeto externo, uma coisa que, por suas propriedades, satisfaz necessidades humanas, seja qual for a natureza, a origem delas, provenham do estômago ou da fantasia. Não importa a maneira como a coisa satisfaz a necessidade humana, se diretamente, como meio de subsistência, objeto de consumo, ou indiretamente, como meio de produção. (Marx, 1890, p.41-2)

Marx realiza uma minuciosa análise das características da mercadoria na sociedade do capital, como valor de uso, valor de troca, a transformação em dinheiro e o fetichismo da coisa produzida, fenômeno este que nos será válido mais pra frente neste trabalho. O principal produto do trabalhador na sociedade industrial é sua própria capacidade de modificar a matéria, sua capacidade de interagir naturalmente com os objetos exteriores transformando-os em mercadoria, sua força de trabalho. Dessa forma, com o predomínio da fábrica e do modo de produção industrial em larga escala que caracteriza a sociedade burguesa moderna, o trabalhador vende seu único produto, o trabalho, para poder usufruir das mercadorias necessárias à sua existência como a vestimenta, alimentação etc.

Por força de trabalho ou capacidade de trabalho compreendemos o conjunto das faculdades físicas e mentais, existentes no corpo e na personalidade viva de um ser humano, as quais ele põe em ação toda a vez que produz valores-de-uso de qualquer espécie. (Marx, 1890, p.187)

Nesse âmbito, fica nítida a distinção de Marx entre trabalhador e o proprietário dos meios de produção. Aquele vende sua força de trabalho para este, em troca do salário. A capacidade produtiva do trabalhador, sua atividade

vital como na frase em destaque mais acima no subtítulo, é alugada ou emprestada a juros.¹⁷ Ora, esse produto, a força de trabalho, tem sua utilidade, seu valor de uso, tornando-se também uma mercadoria que é vendida provisoriamente pelo trabalhador ao proprietário dos meios de produção. Marx ainda salienta que, para se vender uma mercadoria que não seja a própria força de trabalho, faz-se necessária a propriedade dos meios de produção, dos produtos indiretos (matéria prima e ferramentas) que, com a capacidade produtiva do homem, transformam-se em produto, em mercadoria.

Um dos méritos de Marx sobre os demais economistas políticos que analisaram a sociedade capitalista é o fato de se voltar ao trabalhador. Seu posicionamento político foi manifestado não só em seus trabalhos teóricos, como também participando de reuniões e reivindicações de operários. Na discussão que realiza do modelo de produção na propriedade privada, Marx critica alguns dos economistas políticos interessados nas leis do novo sistema social, pois se preocuparam modicamente com a atividade produtiva sob o ponto de vista do indivíduo trabalhador. Colocando sua atenção no principal motor da produção de mercadorias, Marx revela a característica do trabalho alienado, do produto alienado, e conclui a desrealização do trabalhador na execução de seu trabalho.

O produto, a mercadoria produzida pelo trabalhador que vende sua capacidade produtiva não lhe pertence mais. A coisa produzida pelo trabalho objetivado do homem é de propriedade do dono dos meios de produção. Este, com seu capital, se apropria do resultado do ato da produção, da união da força de trabalho com a matéria prima e instrumentos: a mercadoria. Há o divórcio entre o ser social e a natureza na satisfação daquelas necessidades humanas. O trabalhador, na realização de seu trabalho, desrealiza-se, pois, como afirma Marx,

(...) põe sua vida no objeto; porém agora ela já não lhe pertence, mas sim ao objeto. O que se incorporou no objeto do seu trabalho já não é seu. Assim, quanto maior o produto mais ele fica diminuído. A *alienação* do trabalhador no seu produto significa não só que o

¹⁷ As expressões “alugar o trabalho”, “emprestar o trabalho a juros” assim como “trabalhar no lugar de alguém” Marx toma emprestado, em seu primeiro manuscrito, de C. Recqueur na obra *Théorie nouvelle d'économie sociale et politique, ou études sur L'organisation des sociétés*

trabalho se transforma em objeto, assume uma existência *externa*, mas que existe independentemente, *fora dele* e a ele estranho, e se torna um poder autônomo em oposição a ele; que a vida que deu ao objeto se torna uma força hostil e antagônica. (Marx, 1844/2006, p.112, grifo no original)

A transformação do trabalho em matéria é seu processo de objetivação. A atividade realizada pelo trabalhador está agora no objeto. Nessa relação comercial entre o homem e a natureza na sociedade do capital, Marx salienta dois aspectos importantes do objeto para o indivíduo:

(...) primeiramente, o mundo exterior sensível torna-se cada vez menos um objeto que pertence ao seu trabalho ou um *meio de existência* no sentido imediato, meio para a subsistência física do trabalhador. Assim, em ambos os sentidos, o trabalhador torna-se escravo do objeto; em primeiro lugar, pelo fato de receber um objeto *de trabalho*, ou seja, de receber *trabalho*; depois pelo fato de receber *meios de subsistência*. Deste modo, o objeto habilita-o para existir, inicialmente, como *trabalhador*, em seguida, como *sujeito físico*. O ponto culminante de tal servidão é que ele só pode manter-se como *sujeito físico* na condição de *trabalhador* e só é trabalhador na condição de *sujeito físico*. (Marx, 1844/2006, p. 113, grifo no original)

Contudo, o produto é apenas parte da produção. “Como o trabalhador poderia estar numa relação alienada com o produto da sua atividade, se não se alienasse a si mesmo no próprio ato da produção?” (Marx, 1844/2006, p.114). Daí Marx destaca que o trabalho, a atividade produtiva, o processo também é alienado, uma alienação ativa. Sendo alienado, externo ao trabalhador, a quem pertence este trabalho? Ao outro, tal como o produto. As faculdades físicas e mentais do trabalhador, que satisfazem suas necessidades humanas, não estão dedicadas a este propósito no trabalho da sociedade capitalista, o trabalho se torna apenas um meio para um fim outro que não a satisfação direta de suas necessidades. Logo o trabalhador se realiza apenas quando fora do seu trabalho:

Em primeiro lugar, o trabalho é exterior ao trabalhador, ou seja, não pertence à sua característica; portanto, ele não se afirma no trabalho, mas nega-se a si mesmo, não se sente bem, mas, infeliz, não desenvolve livremente as energias físicas e mentais, mas esgota-

se fisicamente e arruína o espírito. Por conseguinte, o trabalhador só se sente em si fora do trabalho, enquanto no trabalho se sente fora de si. Assim, o seu trabalho não é voluntário, mas imposto, é *trabalho forçado*. Não constitui a satisfação de uma necessidade, mas apenas um meio de satisfazer outras necessidades. O trabalho externo, o trabalho em que o homem se aliena, é um trabalho de sacrifício de si mesmo, de martírio. (...) Finalmente, a exterioridade do trabalho para o trabalhador transparece no fato de que ele não é o seu trabalho, mas o de outro, no fato de que não lhe pertence, de que no trabalho ele não pertence a si mesmo, mas a outro. (Marx, 1844/2006, p. 114, grifo no original)

Portanto, assim como o produto do trabalho é externo, hostil ao trabalhador, o processo produtivo, sua capacidade de transformação da natureza, suas faculdades naturais, sua atividade enfim, é também alienada, exterior. E o que é a vida senão atividade? A alienação da atividade é a auto-alienação:

Tal relação é a relação do trabalhador com a própria atividade assim como com alguma coisa estranha, que não lhe pertence, a atividade como sofrimento (passividade), a força como impotência, a criação como emasculação, a *própria* energia física e mental do trabalhador, a sua vida pessoal – e o que será a vida senão atividade? – como uma atividade dirigida contra ele, independente dele, que não lhe pertence. Esta é a *auto-alienação*, em contraposição com a acima mencionada alienação da coisa. (Marx, 1844/2006, p. 115, grifo no original)

Marx revela um terceiro aspecto do trabalho alienado. O homem se diferencia do animal por ser um ser genérico, livre. Lida consigo mesmo, e com outras espécies, como um ser universal. Tem sua atividade relacionada com a natureza material, física, mas também atua no que Marx chama de “esfera da natureza inorgânica”, seu meio intelectual. Como ser genérico, tem consciência de sua atividade prática, diferente dos animais. A lucidez sobre sua vida (atividade) faz dele esse ser genérico. No momento que aliena sua atividade produtiva, o homem aliena sua vida genérica, seu ser universal.

É exatamente na atuação sobre o mundo objetivo que homem se manifesta como verdadeiro *ser genérico*. Esta produção é sua vida genérica ativa. Por meio dela, a natureza nasce como a sua obra e a

sua realidade. Em consequência, o elemento do trabalho é a *objetivação da vida genérica do homem*: ao não se reproduzir somente intelectualmente, como na consciência, mas ativamente, ele se duplica de modo real e percebe a sua própria imagem num mundo por ele criado. Na medida em que o trabalho alienado tira do homem o elemento da sua produção, rouba-lhe do mesmo modo a sua *vida genérica*, a sua objetividade real como ser genérico, e transforma em desvantagem a sua vantagem sobre o animal, então lhe é arrebatada a natureza, o seu corpo inorgânico. (Marx, 1844/2006, p.117, grifo no original)

E qual é a distância entre o animal estúpido e limitado, não alienado, do pacto social de Rousseau e o cidadão apelidado livre, alienado, reduzido às suas funções animais, segundo Marx, no desenvolvimento do viver coletivo burguês? A alienação política, se não seguida a recomendação de Rousseau, tem seus desdobramentos negativos para o pactuante. O próprio pensador genebrino salientou o risco da alienação a um só indivíduo, diferente do todo, desembocar na violação do pacto social, seja alienação do coletivo ou de um indivíduo isolado.

Para Marx, a atividade do trabalhador se torna um meio que se presta a um único fim. “O trabalho alienado inverte a relação, uma vez que o homem, enquanto ser lúcido, transforma a sua atividade vital, o seu ser, em simples meio de sua *existência*”. (Marx, 1844/2006, p. 116, grifo no original)

Ao superar positivamente as análises do modo de produção capitalista dos economistas políticos de até então, Marx identifica a relação dos homens nessa lógica mercadológica:

Quando o homem se contrapõe a si mesmo, entra do mesmo modo em oposição com os outros homens. O que se constata na relação do homem com o seu trabalho, com o produto do seu trabalho e com si mesmo, constata-se também com a relação do homem com os outros homens, bem como com o trabalho e com o objeto do trabalho dos outros homens. De forma geral, a afirmação de que o homem se encontra alienado de sua vida genérica significa que um homem está alienado dos outros, e que cada um dos outros se encontra do mesmo modo alienado da vida humana.

A alienação do homem e, além de tudo, a relação em que o homem se encontra consigo mesmo, realiza-se e traduz-se inicialmente na relação do homem com os outros homens. Portanto, na relação do trabalho alienado, cada homem olha os outros homens segundo o padrão e a relação em que ele próprio, como trabalhador, se depara. (Marx, 1844/2006, p.118)

É a alienação do homem com relação ao homem. O não-trabalhador expropria a atividade vital do trabalhador, Marx também é taxativo: “A *apropriação* surge como *alienação*, e a *alienação* como *apropriação*, a alienação como legítima aceitação na comunidade”. (Marx, 1844/2006, p.122, grifo no original).

Marx manifesta que, uma transformação parcial no modo de produção capitalista, como a imposição de aumento salarial aos trabalhadores e mesmo nas circunstâncias sociais mais favoráveis à classe proletária, ainda assim a alienação se mantém ativa, a desrealização do trabalhador em seu trabalho, a hostilidade do produto e o homem reduzido à sua subsistência persistem na reificação inerente à sociedade do capital.

A riqueza e a pobreza, tal como são concebidas pela economia política, são problematizadas por Marx, que coloca a questão do homem rico e a “perfeição da necessidade humana” em vez da ganância, da necessidade do capital:

O homem rico é ao mesmo tempo o homem que *precisa* de uma soma de manifestações humanas; é aquele cuja realização existe como urgência natural interna, como *necessidade*. Não é somente a *riqueza*, mas também a *pobreza* do homem, que adquire – no ponto de vista do socialismo – um significado *humano* e, assim, social. A pobreza é o laço paciente que leva o homem a sentir como necessidade a maior riqueza, os *outros* homens. A superioridade em mim da entidade objetiva, a erupção sensível da minha atividade vital, é a *paixão* que desta forma se torna a *atividade* do meu ser. (Marx, 1844/2006, p.146, grifo no original)

Para que o homem chegue a essa riqueza imaterial, Marx sustenta a necessidade da superação positiva da alienação, uma superação positiva da

propriedade privada¹⁸. No desenvolvimento histórico da humanidade, Marx entende a necessidade da propriedade privada, assim como sua transcendência, supressão, sua superação positiva. Essa superação se dá com o comunismo:

O comunismo é a eliminação positiva da propriedade privada como auto-alienação humana e, desta forma, a real apropriação da essência humana pelo e para o homem. É, deste modo, o retorno do homem a si mesmo como ser social, ou melhor, verdadeiramente humano, retorno esse integral, consciente, que assimila toda a riqueza do desenvolvimento anterior. O comunismo como naturalismo inteiramente evoluído = humanismo, como humanismo inteiramente desenvolvido = naturalismo, estabelece a resolução autêntica do antagonismo entre o homem e a natureza, entre o homem e o homem. É a verdadeira solução do conflito entre a existência e a essência, entre a objetivação e a auto-afirmação, entre a liberdade e a necessidade, entre o indivíduo e a espécie. É o decifrar do enigma da História e está consciente de ele próprio ser essa solução. (Marx, 1844/2006, p.138, grifo no original)

Delimita-se, assim, a alienação na análise de Marx do modo de produção capitalista. O contexto em que o trabalhador vende sua atividade vital, o produto de seu trabalho e a relação do homem para e com o homem na sociedade do capital. A alienação do produto hostil do trabalho humano, a auto-alienação da atividade como alienação ativa e a alienação do homem com relação à sua espécie, à sua universalidade e sua liberdade. Assim como o processo de alienação, Marx defende a superação deste fenômeno num novo paradigma social. Não convém analisar, no enquadramento deste trabalho, o comunismo defendido por Marx e as experiências históricas conhecidas.¹⁹

A socialidade do homem, sua característica de viver coletivamente sustentada pela sua peculiaridade humana, foi problematizada por diversos autores. Seria mesmo possível a existência pacífica entre os indivíduos num coletivo? Viver em sociedade, alienado a um pacto que une os membros

¹⁸ O termo alemão *Aufhebung* traduz essa superação positiva que Marx defende. Para mais detalhes, a Apresentação de Maria Orlanda Pinassi no já citado livro de István Mészáros é deveras elucidativa.

¹⁹ Novamente, em seu livro, István Mészáros analisa o comunismo e as tentativas históricas empreendidas por algumas nações.

ligados pelas leis e regras de uma certa moral, com todos seus retoques, protege de fato o indivíduo antes isolado em sua natureza? Muitos dos membros desse pacto, inseridos num modo de produção que não satisfaz diretamente as necessidades do ser universal, ainda hoje, encontram-se excluídos, marginalizados pelos diversos canais de proclamação desta certa moral, canais materiais e intelectuais. Pelos desdobramentos contemporâneos desta certa moral, e pelo desenvolvimento histórico desse paradigma, podemos questionar se os ideais tão difundidos como princípios deste modelo social estão presentes no dia-a-dia do indivíduo. O membro inserido no pacto hoje tem a liberdade de questionar a liberdade idealizada e a liberdade real? O que cabe pensar é que a liberdade no discurso do sistema não é a liberdade do sistema. A liberdade idealizada está, ela mesma, alienada à liberdade presente no discurso do Outro.

A constituição do ser falante e a estruturação do inconsciente: o sujeito alienado no desejo do Outro em Jacques Lacan

“Penso onde não sou – sou onde não penso”

Jacques Marie Émile Lacan (1901-1981) foi um analista polêmico, autor inequívoco e um “*père sévère*”²⁰, como se denominou em seu papel de formador. Em seu retorno a Freud, ressignificou a psicanálise e seus principais conceitos dando, sobretudo, ênfase à estruturação do inconsciente como linguagem. Difundiu sua reconstrução da psicanálise principalmente de modo oral, no que ficou conhecido como *O Seminário*, diversas conferências posteriormente transcritas e publicadas em 24 volumes. Além disso, o psicanalista francês nos legou uma série de textos compilados, a maioria, nos *Escritos*. Mais, ainda para Elisabeth Roudinesco, principal biógrafa de Lacan, este possibilitou o diálogo entre a psicanálise e a filosofia.

²⁰ “pai severo”, no francês

O entendimento do inconsciente estruturado como linguagem é essencial para se compreender o uso que Lacan faz do termo alienação na constituição do sujeito e do indivíduo. Como seres falantes, nos expressamos, nos comunicamos, dependemos da linguagem para nos relacionarmos com os outros e com nós mesmos. A linguagem é cogente para a própria cultura, para o estabelecimento de costumes, para a construção científica, artística e, como afirma Lacan em um de seus célebres aforismos, a linguagem é a condição do inconsciente.

A psicanálise, desde seu princípio, tem no discurso o principal meio em que se dá o trabalho analítico, um caminho importante para se acessar o inconsciente. Freud desenvolveu o tratamento psicanalítico fundamentado na associação livre de idéias e no relato de sonhos por parte do analisando, e na escuta flutuante a cargo do analista. Além disso, formulou suas compreensões acerca do ato falho, dos chistes e dos processos oníricos através da lógica do inconsciente. A esta lógica, Lacan deu a estrutura da linguagem, e mesmo os processos do inconsciente como a condensação e o deslocamento, receberam novos nomes nessa nova leitura: metáfora e metonímia, respectivamente. Em seu retorno a Freud, é importante salientar que foi também da linguística estrutural de Saussure que Lacan se guiou para compreender o inconsciente como linguagem, porém a constituição do sujeito do inconsciente vai muito além da estruturação dessa base linguística.

A noção de sujeito na psicanálise lacaniana também demanda uma apreciação breve para se evitar a confusão com outros usos do termo, principalmente em ciências próximas. O sujeito em Lacan, diferente do usualmente conhecido na psicologia e identificado com indivíduo, é o sujeito do inconsciente. É aquele presente na ausência do indivíduo pensante, é o sujeito da linguagem que se manifesta além do discurso consciente do falante e aponta para o desejo inconsciente, repentinamente, quando esse indivíduo pensante não se dá conta. Nos atos falhos, por exemplo, é o sujeito quem fala à revelia do ser falante. O sujeito é evanescente, se esvai nos significantes e se faz presente na ligação entre eles, no deslizar da cadeia o sujeito é nos intervalos entre um significante e outro significante. O sujeito é determinado pelo que Lacan chama de Outro.

Nós não portamos a linguagem, mas é a linguagem que nos porta. A linguagem não está em nós, nós que estamos na linguagem. É imprescindível pensar nessa distinção para compreender a importância da linguagem na constituição do psiquismo e especialmente para compreender o que Lacan denomina o Outro.

Diferentemente do outro da identificação, o (grande) Outro de Lacan é aquele que porta a cadeia de significantes ao qual o sujeito irá se alienar na sua constituição. O Outro é quem fornece, antecipadamente, a imagem unificadora do corpo e o registro Simbólico, essencialmente humano, possibilitando a formação do ser pensante. Esse corpo unificado, antes um caos fragmentado, é distinto da noção de organismo da anatomia, e se torna, nessa unificação, objeto do Outro, campo de inserção dos ideais desse Outro, o corpo é atravessado pela linguagem e já não é mais um simples pedaço de carne. É o Outro que impõe a lei ao indivíduo, quem traz a proibição do incesto, quem traz a diferenciação entre os sexos, é o Outro, enfim, quem traz o indivíduo à cultura. Nas palavras de Lacan:

Primeiro acentuei a repartição que constitui ao opor, em relação à entrada do inconsciente, os dois campos do sujeito e do Outro. O Outro é o lugar em que se situa a cadeia do significante que comanda tudo que vai poder presentificar-se do sujeito, é o campo desse vivo onde o sujeito tem que aparecer. E eu disse – é do lado desse vivo chamado à subjetividade, que se manifesta essencialmente a pulsão. (Lacan, 1964, p. 193-194)

É o Outro quem, ao trazer a unificação da imagem do corpo, atravessa-o pela libido, pelas pulsões sexuais. Há, no início da vida da criança, um momento único de completude que esta vivencia com o seio materno, momento que jamais será vivenciado novamente em sua essência, o *gozo*. Configura-se nesse peculiar momento o objeto que a criança perde na ausência-presença da mãe; o objeto perdido, por sua vez, institui a angústia da falta. Essa falta inicial configura a eterna busca do indivíduo pela completude primitivamente experienciada, pelo gozo, que está além do princípio do prazer. Essa falta molda a relação do sujeito com o mundo, na relação com os objetos reencontrados, uma vez que nunca serão aquele objeto perdido na

completude, o *objeto a*. E como a sexualidade passa a existir para o sujeito? “A sexualidade se instaura no campo do sujeito por uma via que é a da falta” (Lacan, 1964, p.194). E existem aí duas faltas:

Duas faltas aqui se recobrem. Uma é a da alçada do defeito central em torno do qual gira a dialética do advento do sujeito a seu próprio ser em relação ao Outro – pelo fato de que o sujeito depende do significante e de que o significante está primeiro no campo do Outro. Esta falta vem retomar a outra, que é a falta real, anterior, a situar no advento do vivo, quer dizer, na reprodução sexuada. A falta real é o que o vivo perde, de sua parte de vivo, ao se reproduzir pela via sexuada. Esta falta é real, porque ela se reporta a algo de real que é o que o vivo, por ser sujeito ao sexo, caiu sob o golpe da morte individual. (Lacan, 1964, p.194-195)

A primeira falta a que se refere Lacan é a dependência, como afirma acima, que o sujeito tem do significante, presente no campo do Outro. Porém, há de se questionar a origem desse sujeito que necessita do significante. E a resposta a esta questão é encontrada no estágio do espelho, fase crucial no desenvolvimento do indivíduo e na constituição do sujeito, como apresenta Lacan:

(...) o estágio do espelho é um drama cujo impulso interno precipita-se da insuficiência para a antecipação – e que fabrica para o sujeito, apanhado no engodo da identificação espacial, as fantasias que se sucedem desde uma imagem despedaçada do corpo até uma forma de sua totalidade que chamaremos de ortopédica – e para a armadura enfim assumida de uma identidade alienante, que marcará com sua estrutura rígida todo o seu desenvolvimento mental. Assim, o rompimento do círculo do *Innenwelt* para o *Umwelt* gera a quadratura inesgotável dos arrolamentos do *eu*. (Lacan, 1966, p.100, grifo no original)²¹

Até essa fase, o indivíduo não tem uma estrutura corporal unificada, há um mal-estar e falta de coordenação nos meses neonatais, e é no estágio do espelho em que se dá a identificação, “no sentido pleno que a análise atribui a

²¹ Aqui a palavra “sujeito”, “sujet” no original, tem o sentido de “indivíduo” como já exposto. Importante salientar que na tradução dos *Écrits* utilizada neste trabalho, o sujeito do inconsciente é apresentado como “[eu]”, “Je” no original em francês, e o “eu” tal como aparece no texto se refere a um eu objeto, no sentido gramatical, “moi” no original.

esse termo, ou seja, a transformação produzida no sujeito quando ele assume uma imagem (...)” (Lacan, 1966, p. 97). Essa imagem que a criança vê refletida no espelho, e que a anima através de seus movimentos, irá constituir o *eu (moi)* de Lacan, imagem fantasística, identidade alienante como o próprio psicanalista apresenta no trecho acima. E essa imagem especular manifesta uma dinâmica do sujeito do inconsciente:

A assunção jubilatória de sua imagem especular por esse ser ainda mergulhado na impotência motora e na dependência da amamentação que é o filhote do homem nesse estágio de *infans* parecer-nos-á pois manifestar, numa situação exemplar, a matriz simbólica em que o [eu] se precipita numa forma primordial, antes de se objetivar na dialética da identificação com o outro e antes que a linguagem lhe restitua, no universal, sua função de sujeito. (Lacan, 1966, p.97, grifo no original)

Há, na língua francesa, a possibilidade de distinção de um eu (sujeito) e outro eu (objeto) no sentido gramatical, este último chamado “*moi*” por Lacan. Essa proficuidade facilita a compreensão da identidade imaginária à qual o indivíduo tem sua representação de corpo unificado, de um eu exterior, do *Umwelt* como se vale Lacan. É através desta imagem que o indivíduo se relaciona com sua realidade:

A função do estágio do espelho revela-se para nós, por conseguinte, como um caso particular da função da *imago*, que é estabelecer uma relação do organismo com sua realidade – ou, como se costuma dizer, do *Innenwelt* com o *Umwelt*. (Lacan, 1966, p.100, grifo no original)

Essa imagem especular simboliza o comparecimento do sujeito do inconsciente e sua relação com tal imagem. O sujeito, alienado nessa relação imaginária ao outro da imagem refletida, se alienará também ao Outro portador da linguagem. O indivíduo que apresenta o bebê à sua imagem é o agente que facilitará a alienação desse sujeito ao Outro, à linguagem que lhe acompanhará por toda a sua existência humana.

São distintos os significados que Rousseau, Pinel, Marx e Lacan dão ao termo alienação. Desnecessário dizer que o contexto distinto em que viveram

esses autores favoreceu a polissemia que a história nos apresenta. A situação não é diferente neste trabalho, muito embora me valha dos tijolos das torres erguidas por esses quatro pensadores, lanço mão, na liberdade que me concede um ensaio, do cimento que o pesquisador obtém da sua vivência contemporânea. Nos próximos parágrafos apresentarei minha compreensão e buscarei problematizar fenômenos presentes em nosso contexto histórico.

Parte 2: Crítica contemporânea

A alienação à ordem do privado: a guerra do homem egoísta contra o homem egoísta

Conhecendo, nos limites que esse trabalho permite, esses quatro diferentes usos e compreensões da alienação, de agora em diante um novo sentido será explorado. Como já destacado em uma oportunidade anterior, esse novo sentido do termo alienação não nasce do nada, nem poderia. A compreensão que trabalho neste ensaio visa apontar elementos constituintes e circundantes das alienações que os quatro autores acima referidos construíram.

O próprio Lacan menciona a onipresença da alienação em diversos âmbitos do mundo humano:

Essa alienação, meu deus, não se pode dizer que ela não circula hoje em dia. O quer que se faça, sempre se está um pouquinho mais mais alienado, quer seja no econômico, no político, no psicopatológico, no estético e assim por diante. Não seria mau, talvez, ver no que consiste a raiz dessa famosa alienação. (Lacan, 1964, p.199)

“Essa alienação”, a qual se refere Lacan, não é, *stricto sensu*, a alienação que defendo neste trabalho. Mas esta, inevitavelmente, traz em sua constituição algo da compreensão lacaniana do termo. A constatação da onipresença da alienação no mundo contemporâneo, no entanto, é algo que compartilho, *lato senso*, com Lacan.

Assim sendo, tentarei exprimir meu entendimento de alienação tal como a compreendo, também, nesses âmbitos do mundo humano contemporâneo, sem me olvidar das contribuições que me sustentam nesta compreensão. Deixo claro, também, que neste trabalho me limitarei a discutir um fenômeno contemporâneo, o consumismo, sem me furtar a apresentar a amplitude da alienação nos demais fenômenos humanos da atualidade. Devo também, abrindo o terreno ainda a pisar nas próximas linhas, realçar a proximidade

da minha compreensão de alienação da defendida por Karl Marx em seu sistema filosófico e social, humano enfim.

O viver coletivo demanda uma alienação, e nesse sentido me aproximo do alienar contratual de Rousseau e da alienação Lacaniana. Incontestável e tacitamente nos alienamos, nas palavras do lúcido escritor Charles Bukowski: “(...) We are / Born like this / into this (...)” (Bukowski, 2007, p.520). No padrão de vida contemporâneo a alienação se expande e acorrenta os cidadãos que, por burrice ou ignorância, permanecem à deriva em padrões engessados, crentes em verdades absolutas, fantasísticas. Indivíduos que comem, assistem, bebem, vestem, existem conforme o discurso do outro.

Nesse sentido, há diferentes graus de alienação. Alienamos-nos a um pacto social, pois temos necessidade do outro e dos outros. Durante a evolução histórica das civilizações dos povos, a alienação se fez presente de diferentes maneiras, sob diferentes máscaras, em diferentes âmbitos do viver humano. A alienação religiosa, política, futebolística, comercial, trabalhista, republicana etc. A entrega ou venda de si mesmo, de sua liberdade, que caracteriza a alienação, é inerente ao indivíduo social. Cedemos nossa liberdade incondicional, do animal estúpido e limitado segundo Rousseau, em troca de diversos pertencimentos. Alienar-se é entregar-se por um pertencimento.

Tomando o exemplo da alienação republicana, densamente defendida por Rousseau, a alienação permite ao homem natural pertencer a um grupo. Em *O Contrato Social* o pensador genebrino arquiteta o sistema político que defende de maneira integral. Ao se referir ao cidadão alienado como súdito, Rousseau também advoga a liberdade que esse pertencimento concede ao cidadão do pacto, parte integrante do Soberano. Assim, ao pertencer, o indivíduo cede sua liberdade irrestrita da condição humana e ganha direitos, prazeres, posses materiais, imateriais. A liberdade cedida no alienar-se abre uma nova modalidade de liberdade, uma liberdade restrita, limitada pelas leis, regras e costumes do grupo ao qual o indivíduo cedeu seu alvedrio absoluto. Ora, o sistema político que Rousseau defende está cada vez mais distante de se tornar realidade. A república democrática parece ter como fundamento

elementar o governo da coisa pública pelo povo. Na primeira ressalva feita a esse regime, buscando-se a otimização da gestão pública por parte do povo, temos a eleição de representantes, do povo, que terão o pesado fardo de serem braços e vozes, do povo. Sem muita reflexão, observamos o quão distorcido, violado e abdicado está aquele sentido de república democrática. Alienamo-nos tacitamente a um sistema político no qual, nem o demos (povo) governa, nem a res (coisa) é pública; segundo os costumes, regras e leis desse sistema político, a liberdade restrita que o cidadão alienado tem de se fazer Soberano está presente apenas nos dias de eleição dos assim chamados representantes. E quando muito, pois não há a garantia, nesse sistema político dito democrático ao qual estamos alienados, de que os representantes do povo ecoem as vozes do povo.

O cidadão, desamparado pela ausência do Estado, se torna impotente para lidar com os perigos que ameaçam sua sobrevivência. Assim como o homem natural de Rousseau, o indivíduo se aliena a uma nova ordem, consentida pela débil e ausente ordem do Estado e acolhida pelo cidadão viúvo das políticas públicas. A nova ordem, bem conhecida em Estados neoliberais, tem na propriedade privada sua pedra angular. Dessa forma, a propriedade privada se faz presente nas lacunas que o Estado não consegue preencher e através do lucro, princípio de toda propriedade privada, oferece os serviços que faltam ao desamparado cidadão alienado em diversas frentes.

Sem demasiado empenho observamos, cotidianamente, a benevolente propriedade privada preenchendo os buracos deixados pela coisa pública e democrática. A esses preenchimentos, a essas investidas da propriedade privada o cidadão se vê compelido a se alienar, a buscar um pertencimento. Seja por necessidades maiores como na saúde e educação, seja por necessidades maiores ainda, como com a formação de milícias e de um “poder paralelo” em regiões que a anêmica luz do Estado deixa às escuras. Observamos igualmente, no cotidiano, padrões de vida cada vez mais alienados à res particular que, como dito acima, eclode em diversas frentes. Os exemplos contemporâneos são fartos: seguro do carro, planos de saúde, educação particular etc. Nesses casos, não damos nossa liberdade civil, mas parte dela é trocada por uma segurança aparente. Pagamos para nos

segurarmos de ameaças que a sociedade produz, ameaças que validamos com nossa incontestável venda a quem nos segure. Em vez de buscarmos redução das desigualdades sociais como cidadãos membros de um coletivo, nos encarceramos em condomínios e carros blindados evitando o contato com potenciais ameaças de nossos concidadãos. Plantamos, cada vez mais, alheios ao corpo social como tal, as sementes de nossos principais males.

Sem um posicionamento político crítico e participativo, o cidadão alienado de hoje se protege contra as ameaças do seu próprio grupo e se posiciona, por defesa burra ou por ignorância, de tal modo que permite ainda que essas ameaças incidam e cresçam. Do mesmo modo que desastres ambientais ocorrem graças à negligência do homem contemporâneo com o meio ambiente, os desastres sociais são frutos do cuidado que o cidadão não tem com seu meio social. Em *A Questão Judaica*, ao contemplar a emancipação política dos judeus defendida por Bruno Bauer, Marx aborda a cisão entre o indivíduo público e o indivíduo privado, entre o indivíduo pertencente ao coletivo do Estado e o indivíduo egoísta da sociedade civil, distingue o *citoyen* do *homme*²²:

Deve-se distinguir os direitos do homem dos direitos do cidadão. Quem é este *homme* distinto do *citoyen*? Somente pode ser o *membro da sociedade civil*. Por que razão ao membro da sociedade civil lhe chamam “homem”, unicamente homem, e por que os seus direitos recebem o nome de “direitos do homem”? Como se explicará tal ocorrência? Talvez pela relação entre o Estado político e a sociedade civil e pela característica da emancipação política. (Marx, 1844/2006, p.31, grifo no original)

Marx diferencia o Estado político, em que o homem genérico é cidadão, vive em função do corpo coletivo; e a sociedade civil, na qual o homem de fato, egoísta, tem seus interesses particulares salvaguardados pelos “direitos do homem”. Cabe-nos, mais do que nunca, essa distinção realizada por Marx na discussão que venho a propor. O viver coletivo dos homens é regulado por leis que garantem, dentre outras coisas, a propriedade privada. Essas leis, que garantem também a liberdade restrita pelas regras da convivência, por assim

²² “cidadão” e “homem”, em francês.

dizer, constroem a dinâmica da sociedade civil. Ao dar primazia aos direitos individuais do homem, perde-se, na sociedade civil, toda e qualquer chance de se construir um corpo coletivo baseado no cidadão. Rousseau, numa passagem citada por Marx em *A Questão Judaica*, enfatiza o trabalho do Legislador na busca por esse homem político:

Aquele que ousa empreender a ação de instituir um povo deve sentir-se capaz de mudar, por assim dizer, a natureza humana: de transformar cada indivíduo, que em si mesmo é um todo perfeito e solitário, em parte de um todo maior do qual esse indivíduo receba, de certo modo, sua vida e seu ser; de alterar a constituição do homem para reforçá-la; de substituir por uma existência parcial e moral a existência física e independente que todos recebemos da natureza. É preciso, em suma, que ele tire do homem suas forças próprias para dar-lhe outras estranhas e das quais não possa fazer uso sem o auxílio de outrem. (...) (Rousseau, 1762, p.56)

Para evitar as tentadoras digressões, forcemos uma busca por essa distinção entre o Estado e a ordem da propriedade privada como já discutido acima. Nessa nova ordem, a comunidade, a solidariedade, a igualdade e a fraternidade se encontram submissas a interesses maiores, afinal o princípio da propriedade privada, presente em diversas instâncias da sociedade civil, é o lucro, e invariavelmente o lucro de alguns é o prejuízo de outros. Sem segredos, essa é a dinâmica da sociedade do capital. No entanto, está justamente aí a raiz dos males que essa dinâmica traz consigo, males esses só paliativamente tratados com ações solidárias que eventualmente ocorrem na sociedade civil. A clareza de Marx ao abordar a preponderância do individualismo nos direitos do homem, não o deixa muito distante da realidade contemporânea:

Dessa forma, nenhum dos possíveis direitos do homem vai além do homem egoísta, do homem como membro da sociedade civil; ou seja, como indivíduo destacado da comunidade, limitado a si próprio, ao seu interesse privado e ao seu capricho pessoal. Em todos os direitos do homem, ele mesmo está longe de ser considerado como um ser genérico; ao contrário, a própria vida genérica – a sociedade – surge como sistema que é exterior ao indivíduo, como restrição da sua independência original. Praticamente

o laço que os une é a necessidade natural, a necessidade e o interesse privado, a preservação da sua propriedade e das suas pessoas egoístas. (Marx, 1844/2006, p.33)

A sociedade civil fundada na propriedade privada, no lucro, no capital enfim, tem clara a sua dinâmica no *bellum omnium contra omnes*²³, investindo o homem egoísta com seus interesses particulares acima dos interesses comunitários. Compreendendo a proposta do contrato social de Rousseau, vemos a distância do ideal civil do genebrino para a realidade da sociedade do capital.

A segurança que a sociedade civil dá à propriedade privada e aos interesses particulares tem, obviamente, seus desdobramentos. Cidadãos, ou melhor, homens se espantam diariamente com noticiários que apresentam estatísticas da fome, da violência e da desigualdade sem se permitirem buscar de onde vêm todos esses desdobramentos. Como indivíduos egoístas, por cobiça ou necessidade, todos lutam contra todos pelo direito de sofrer. Valemos dos nossos direitos individuais para vencermos nossos concidadãos, alheios a qualquer meditação comunitária, afinal, na dinâmica cada vez mais acelerada do capitalismo contemporâneo, o dinheiro não nos concede a alforria da meditação comunitária. Nesse sentido, o Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa ilustra, no verbete dedicado ao termo principal deste trabalho, uma das compreensões que tento explicar: “**alienação**. S. f. (...) 7. P. ext. Falta de consciência dos problemas políticos e sociais. (...)” (Ferreira, 1988, p.31).

Ora, a cegueira social, a falta de consciência política e dos problemas sociais, assaltos, homicídios, sequestros e afins são desdobramentos dessa sociedade do individual. Desdobramentos estes validados pelos homens e seus direitos à liberdade, fraternidade e propriedade. A decadência do sentido de viver comunitário abre espaço para a ordem do privado, do individual e do lucro. Essa ordem não se mostra na sua natureza crua, no culto ao individualismo. Ela se vale de alegorias comunitárias, fantasias de consonância social e, sobretudo de uma promessa de pertencimento para alienar o indivíduo

²³ “A guerra de todos contra todos”, expressão utilizada por Marx em *A questão judaica* e que aparece em outras obras de outros autores como em *Leviatã*, de Thomas Hobbes

ao seu discurso. Dessa feita, o sentido de comunidade, a qualidade de socialidade do homem como dizia Marx, se torna simplesmente um fetiche, um campo fantasioso onde a ordem do privado sentencia seus mandamentos: coma, vista, beba, use, consuma, enfim.

Alienação às mercadorias: O consumismo contemporâneo na era do ter para ser

A globalizada sociedade atual tem nessa ordem do privado sua dinâmica capital. E é justamente o capital que configura essa dinâmica em suas mais diversas possibilidades. A ausência do corpo coletivo na forma de Estado abre cada vez mais espaço para empresas, individuais e coletivas, que busquem o capital a quase qualquer custo, como discutido acima. Desse modo, todo o viver coletivo, as constituições grupais, o estar em sociedade está cada vez mais governado pelas regras dessa ordem do privado.

No capitalismo contemporâneo, assistimos a um avanço vertiginoso das transformações produzidas pela ordem do capital. Deparamo-nos com excessos de produtos, informações, entretenimento e afins que tornam a experiência do indivíduo contemporâneo cada vez mais efêmera. Na dinâmica a qual estamos alienados, enalteçemos heróis capazes de absorver a maior quantidade de informações sem crítica, louvamos indivíduos produzidos por câmeras, luzes e novelísticas ações, nos preocupamos com polêmicas judiciais que duram alguns dias e logo nos esquecemos ou nem sequer perguntamos de onde vem ou pra onde vai tudo isso. Um aspecto do consumismo contemporâneo é o de engolirmos as pílulas que nos indicam, no sentido figurado e literal. Absorvemos informações sem questionarmos de onde vêm e qual a real utilidade delas para nossas vidas.

Logo, informação e entretenimento se tornam igualmente produtos para consumo. Programas de TV, livros, músicas e afins se edificam sobre a

demanda do consumidor e perdem o viés autoral, a criatividade fica refém da necessidade de mercado. Tudo é comercializado, tudo tem seu valor de troca. A indústria cultural, e indústria deve ser aqui entendida pelo viés do capital, constrói necessidades artificiais e apela para tais necessidades no seu indivíduo alienado. Mantém curtas as rédeas de seu consumidor para sustentar sua dinâmica alienante. E quais não são as sequelas desta dinâmica senão o enriquecimento do proprietário dos meios de produção cultural em detrimento da constante alienação à qual o consumidor está acorrentado? A capitalização do entretenimento alimenta necessidades não naturais nos indivíduos alienados à indústria cultural que continuam a operar o tear e a tecer os nós de sua sujeição.

A efemeridade característica da sociedade do consumo no capitalismo contemporâneo imprime também nas relações interpessoais a sua lógica. Relacionamentos fugazes entre praticamente dois produtos, duas pessoas que se consomem como pacotes de bolacha, são típicos da nossa autodestrutiva coletividade atual. A alteridade na sociedade do consumo se mostra quase inexistente. Pessoas se relacionam comercialmente no capitalismo contemporâneo, há uma profusão de exemplos no cotidiano. Além dos relacionamentos cada vez mais contratuais, pautados, mormente pelo que há de lucrativo para se extrair de cada pessoa com a qual nos vinculamos, a banalização da vida humana refletida em latrocínios, parricídios, matricídios, genocídios *et similia* escancara a onipresença, também, dessa ordem do privado e do egoísmo patrocinada pelo império do capital.

A vida e o viver humano têm um valor de uso na ordem do consumo, tal qual uma mercadoria. Ora, não é de surpreender que o homem alienado a essa lógica se tornasse ele mesmo um produto, Marx já advertia acerca da desrealização do trabalhador na venda de sua atividade vital, na objetivação do indivíduo enquanto vida ativa vendida para outro. O indivíduo que consome, com escassas exceções, é o indivíduo que trabalha. Em Marx já foi visto que o trabalhador desrealizado na sua atividade produtiva só se realiza quando fora do trabalho, como numa mesa de bar. Em que ponto essa mesa de bar também não se torna um campo em que o indivíduo alienado a ordem do privado e do consumo se desrealiza? A mercantilização do entretenimento,

como já discutida acima, devora o indivíduo mesmo em seus possíveis momentos de realização. A massificação e padronização da cultura, dos bens de consumo e das relações interpessoais na lógica do capital são campos férteis para as investidas da ordem do privado.

Severiano (2006) dedica um interessante estudo aos fenômenos de homogeneização e pseudo-individação na sociedade do consumo através da publicidade. Na análise que realiza de comerciais de automóveis e aparelhos celulares, a autora nos revela o apelo à diferenciação que certas propagandas empreendem, sendo essa diferenciação ilusória ou pseudo-individação como a própria autora traz à baila. A geração de necessidades artificiais e idealísticas que a publicidade fomenta, adornam o bem de consumo a tal ponto que:

Na idealização o sujeito, ao fascinar-se pelo objeto fetichizado, cria um estado conflitivo, no qual toda falta está ausente. Este movimento regressivo da psique, aos moldes do ego narcísico primitivo, de natureza conservadora, gera uma atitude de imobilidade e ausência de qualquer negatividade ou crítica. Provavelmente, esta pseudocompletude fornecida pelo fascínio do objeto-fetice é um dos principais responsáveis pelo poder de sedução/fusão dos atuais objetos de consumo sobre seus consumidores. (Severiano, 2006, p.117)

Assim sendo, a publicidade exerce também um papel fundamental no arrebanhar dos alienados ao discurso do capital. E esse discurso, além das propagandas tradicionais, exerce seu domínio na vasta abertura midiática atual, desde revistas que padronizam comportamentos e consumos até o entretenimento capitalizado já mencionado acima. A democratização do usufruto da mídia, que poderia ser comemorada como inclusão e compartilhamento de conhecimentos construtivos e emancipadores, se torna meramente uma ferramenta através da qual o discurso do capital aliena seus fiéis.

O fetichismo da mercadoria é um fenômeno essencialmente social, o valor de um produto, uma coisa útil produzida, é determinado pelo homem como lembra Marx em *O Capital*:

O valor não traz escrito na frente o que ele é. Longe disso, o valor transforma cada produto do trabalho num hieróglifo social. Mais tarde, os homens procuram decifrar o significado do hieróglifo, descobrir o segredo de sua própria criação social, pois a conversão dos objetos úteis em valores é, como a linguagem, um produto social dos homens. (Marx, 1890, p.82-83)

É fácil imaginar a transformação que o valor de um produto tem na forma de capitalismo contemporânea. Se o fetichismo já era percebido na época por Marx, o quão presente não está numa sociedade em que o espetáculo faz muitos sinos balançarem? Birman (2000) distingue a subjetividade pensada no século XVII e a subjetividade atual, pautada principalmente na estética:

Com efeito, a subjetividade construída nos primórdios da modernidade tinha seus eixos constitutivos nas noções de interioridade e reflexão sobre si mesma. Em contrapartida, o que está agora em pauta é uma leitura da subjetividade em que o autocentramento se conjuga de maneira paradoxal com o valor da exterioridade. Com isso, a subjetividade assume uma configuração decididamente estetizante, em que o olhar do outro no campo social e mediático passa a ocupar uma posição estratégica em sua economia psíquica. (Birman, 2000, p.23)

A prevalência do estético em detrimento do reflexivo aliena o indivíduo ao espetáculo da publicidade e do consumo. O narcisismo inerente a essa supervalorização da aparência é alimentado pela indústria do entretenimento já referida acima. O espetáculo é também produto. Laender (2004), pelo viés lacaniano, advoga que há a identificação do sujeito do consumo num significante-mestre, impossibilitando o deslizar da cadeia para a produção de sentido. Essa identificação, característica do indivíduo alienado ao espetáculo, tem na mídia sua principal origem:

A mídia, com ênfase na televisão, encarrega-se de recriar o mundo através do simulacro que é a reprodução técnica da realidade, vendendo ilusões e sentido à vida de milhares de telespectadores, moldando assim, seus pensamentos e atos. (...) O que importa não é o que se pensa ou o que se diz, mas sim o que se pode consumir. É através do quê se consome, da imagem que se passa aos outros, que se é reconhecido enquanto homem. (...). Desta maneira, o sujeito vive permanentemente em um registro especular, imaginário, onde o

Outro não barrado é o próprio mercado, a sede da alienação.
(Laender, 2004, p.2)

Porém, é preciso pensar o consumismo para além da avidez de consumo do indivíduo alienado à mercadoria e ao espetáculo. Tal fenómeno é apenas uma fatia da complexa sociedade estruturada no dinheiro. O consumismo deve ser compreendido à luz de uma mercantilização universal, de uma sociedade tomada pela ordem do privado, uma sociedade em que tudo tem seu valor e pode ser consumido como mercadoria.

A mercantilização universal é fruto da soberana ordem do privado. Além das transformações nas relações interpessoais e da presença inabalável desse discurso alienante nos meios de comunicação, as instituições que configuram um coletivo social estão atravessadas pelo viés do capital. Como já referido na sessão anterior, é característico do capitalismo atual o avanço de iniciativas privadas sobre falhas do Estado como corpo público, logo coletivo. Áreas de interesse geral como saúde, educação e segurança se tornam também campos de consumo, de venda e de compra.

Hospitais particulares e clínicas das mais diversas vendem seus serviços para que o indivíduo cada vez mais adoecido no dia-a-dia consuma saúde; terapias cada vez mais variadas e insólitas são consumidas como qualquer outro produto sem que se tenha a dimensão holística dos acometimentos que levam os enfermos a essas instituições. A educação é outro campo que se mostra como rentável investimento para a ordem do privado: as cada vez mais constantes formações visando o mercado de trabalho são nada menos que pacotes comprados e consumidos com fins à desrealização do indivíduo com a venda de sua capacidade produtiva, como tanto esclareceu Marx; a mercantilização do ensino, na maioria das vezes técnico acrítico, se mostra no caráter empresarial da construção de novos *campi* de universidades particulares, com suas salas lotadas e suas mensalidades promocionais, o aluno é, acima de tudo, consumidor. A segurança de empresas particulares e especializadas que encarceram seus consumidores em carros blindados e condomínios fechados, além de potencializar a exclusão e a violência urbana como já discutido, se torna um mercado fértil para produção de mercadorias

cada vez mais elaboradas e, como é de se esperar hoje, cada vez mais consumidas.

Mesmo a religião revela seu caráter privado e corporativo na sociedade atual. A proliferação empresarial de igrejas evangélicas, sobretudo em locais onde a alienação à ordem do privado se faz mais presente, revela o lucrativo mercado da fé. O discurso alentador e a necessidade de contribuintes encaixam com a carência do indivíduo contemporâneo e sua capacidade de contribuir. O crescimento do mercado religioso chega à indústria cultural com produtos musicais e mesmo serviço de TV por assinatura empreendida por determinada igreja.

E aqui há uma particularidade próxima à da saúde. Nesta, o indivíduo contemporâneo consome remédios, tratamentos, terapias, internações e similares de maneira a buscar a resolução de seus problemas, sem sequer refletir sobre as causas deles. Embora sejam necessárias pesquisas que investiguem tal hipótese, não podemos nos furtar à suspeita de relação entre o crescimento de acometimentos psíquicos como a depressão ou transtornos alimentares e os desdobramentos da ordem do privado e do espetáculo na sociedade do capital. Assim, a saúde se torna um mercado lucrativo com cada vez mais constantes acometimentos psicopatológicos e mercadorias como pílulas e demais remédios que alienam o indivíduo contemporâneo à lógica médica e farmacológica. A saúde se distancia da “verdadeira medicina” de Pinel, e a administração de produtos medicamentosos configura esse campo no mundo atual.

Dessa forma, pensar a sociedade do consumo é pensar o indivíduo nela inserido e refém do discurso do espetáculo e da mercadoria. Além disso, faz-se necessário refletir acerca da configuração dessa sociedade, toda ela orbitando o dinheiro de onde toda essa dinâmica se estrutura. A alienação presente em diversas frentes vai além da alienação ao produto fetichizado, da alienação ao discurso do capitalismo, além também da alienação na desrealização do indivíduo político.

Considerações finais

O objetivo deste trabalho foi o de pensar a alienação do homem na sociedade contemporânea do consumo, e a configuração desta sociedade erigida pelo próprio homem. A busca pelos diferentes usos do termo alienação por Rousseau, Pinel, Marx e Lacan serviu de base teórica para se pensar possíveis relações destas compreensões com fenômenos característicos da sociedade atual. Além disso, a fundamentação destes autores serviu para se pensar de maneira crítica a realidade atual à luz dessas construções filosóficas.

A discussão da alienação em suas diversas facetas contemporâneas não poderia estar desvinculada de todas as contribuições de pensadores que utilizaram tal termo e refletiram acerca da alienação em suas respectivas épocas. No decorrer da genealogia aqui realizada, procurei conduzir uma certa ordem do que viria a discutir mais adiante, e que culminaria na reflexão sobre a ordem do privado e sobre o consumismo com suas características.

A importância de tal discussão se mostra cada vez mais em pesquisas que contemplam, por diversos olhares, os fenômenos contemporâneos e a acelerada transformação da sociedade atual. Tais pesquisas buscam entender o consumismo, a ditadura do espetáculo, a banalização da vida humana, a constituição do sujeito contemporâneo e mesmo a atualidade de teorias e práxis, como a psicanálise.

Além disso, é relevante discutir as características da sociedade contemporânea e do indivíduo nela inserido para que a própria prática do psicólogo não seja alienada. Se inserido em escolas, hospitais, projetos sociais, clínica ou qualquer âmbito da prática do profissional de psicologia, faz-se necessária a reflexão do homem contemporâneo em sua relação com outros homens contemporâneos e todos incluídos numa dinâmica social à qual mesmo o psicólogo se encontra alienado.

A valoração e a mercantilização universais são fenômenos que precisam ser pensados pelo profissional da saúde tanto na produção de conhecimento quanto em sua prática. Um fato tão presente na vida diária do indivíduo como a

alienação tem, inclusive, implicações psicopatológicas que concernem ao trabalho do psicólogo.

A alienação que defendi neste ensaio está presente em todos os âmbitos da vida social. Sendo compreendida como um pertencimento, na alienação há a cedência da autonomia individual ou parte dela. Os exemplos são diversos e compreendem, também, usos dos autores aqui citados: desde a desrealização do trabalhador na alienação de sua capacidade produtiva, até a alienação ao discurso da mídia e a autonomia refém do consumo, passando pelo pertencimento religioso, político, social enfim.

Compreendo, sobretudo, que a inserção de um indivíduo numa sociedade capitalizada enviesa todas as alienações, por assim dizer, todo pertencimento possível do indivíduo social. A alienação, a autonomia total ou parcialmente cedida, tem seus desdobramentos saudáveis para o homem, como o pertencimento a um corpo coletivo que possibilita a criação de laços afetivos e outras benesses. Contudo, procurei enfatizar na discussão que realizei dessa sociedade erigida sob o capital, alguns dos efeitos prejudiciais da alienação para o indivíduo contemporâneo. Numa sociedade que pode ser entendida como autodestrutiva, o indivíduo aliena-se a padrões sociais governados pelo cetro do capital. A alienação ao discurso do consumismo, a alienação à ordem do privado e a alienação como inconsciência das questões políticas e sociais são exemplos de alienações fabricadas na sociedade do lucro.

Este trabalho visa uma primeira aproximação do fenômeno da alienação e da crítica à sociedade contemporânea. Num esforço de aperfeiçoamento acadêmico serão buscadas novas produções que problematizem questões atuais e visem uma leitura mais próxima do homem e seu pertencimento ao coletivo, assim como as consequências da alienação em suas múltiplas esferas humanas. Esse esforço terá em vista sempre a discussão da produção de conhecimentos sobre o homem e, principalmente, a reflexão sobre a prática do psicólogo em constante enfrentamento da alienação.

Referências bibliográficas:

BIRMAN, Joel. Mal-estar na atualidade: A psicanálise e as novas formas de subjetivação. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

BUKOWSKI, Charles. The pleasures of the damned: poems, 1951-1993. [s.l.]: HarperCollins Publishers, 2007.

CASTEL, Robert (1976). A Ordem psiquiátrica: a idade de ouro do alienismo. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira S/A, 1988.

FOUCAULT, Michel (1972). História da loucura na Idade clássica. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

LACAN, Jacques (1964). O seminário, livro 11: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise (1964). 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

LACAN, Jacques (1966). Escritos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1985.

LAENDER, Nadja Ribeiro. A construção do sujeito contemporâneo. Cogito, Salvador, vol.6. 2004.

MARX, Karl (1844). Manuscritos Econômico-filosóficos. São Paulo: Martin Claret, 2006.

MARX, Karl (1890). O capital. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S.A., 1980.

PINEL, Philippe. Recherches et observations sur le traitement moral des aliénés. Paris: [s.ed.], 18(?). Disponível em <<http://www.bium.univ-paris5.fr/histmed/medica/cote?46687x03>> Acessado em: 24/10/2009

PINEL, Philippe. *Traité médico-philosophique sur l'alienation mentale ou la manie*. Paris: [s.ed.], 1801. Disponível em: <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k432033>> Acessado em: 11/10/2009

PINEL, Philippe. Manie, Vésanies, Aliénation Mentale, ou Dérangemens des Fonctions Intellectuelles. In : AGASSE, Vve (Ed.). *Encyclopédie méthodique, médecine, par une société de médecins*. K-MAZ. Paris : [s.ed.], 1808. Disponível em: <<http://www.bium.univ-paris5.fr/histmed/medica/cote?07410xM08>> Acessado em: 15/12/2009

PINEL, Philippe. *Traité médico-philosophique sur l'alienation mentale ou la manie*. 2. ed. Paris: [s.ed.], 1809. Disponível em: <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k76576g>> Acessado em: 02/12/2009

POLI, Maria Cristina. “Alienação” na psicanálise: a pré-história de um conceito. *Psyché*, São Paulo, v.9, n.16, p.133-152, jul-dez. 2005.

POSTEL, Jacques; QUÉTEL, Claude (1983). *Historia de la Psiquiatria*. México, D.F.: Fondo de Cultura Económica, 1993.

ROUSSEAU, Jean-Jacques (1762). *O Contrato Social*. Porto Alegre: L&PM, 2009.

SEVERIANO, Maria de Fátima Vieira. Pseudo-individualização e homogeneização na cultura do consumo: reflexões críticas sobre as subjetividades contemporâneas na publicidade. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v.9, n.2, p.105-121, dez. 2006.

Bibliografia consultada:

ANDERY, Maria Amália P. A. et al. **Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica**. 14. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Garamond/EDUC, 2004.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. **História moderna e contemporânea**. São Paulo: Ática, 1974.

FOUCAULT, Michel. **Histoire de la Folie à l'Âge Classique**. Paris : Éditions Gallimard, 1972.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 3. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

LACAN, Jacques (1957). **O seminário, livro 4: a relação de objeto**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995.

LACAN, Jacques. **Écrits I**. Paris: Éditions Du Seuil. 1966.

MARX, Karl (1857). Para a crítica da economia política. In: **Karl Marx – Vida e Obra**. São Paulo: Nova Cultural Ltda., 2005.

MÉSZÁROS, István (1970). **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006.

PESSOTTI, Isaías. **A loucura e as épocas**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.

PINEL, Philippe. **Nosographie philosophique ou la méthode de l'analyse appliquée a la médecine**. Paris: [s.ed.], 1797. Disponível em <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k85083b>> Acessado em: 12/10/2009

ROUDINESCO, Elisabeth ; **PLON**, Michel (1997). **Dicionário de Psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Du Contract Social**. Amsterdam: [s.ed.], 1762. Disponível em: <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k202715b>> Acessado em 24/10/2009